

PL 3.839/2004

Autor: Júlio Redecker

Data da 23/06/2004

Apresentação:

Ementa: Altera o inciso "I" do art. 2° e o caput do art. 3° da Lei nº 7.998,

de 11 de janeiro de 1990, para permitir a percepção de segurodesemprego pelos funcionários de empresas que vierem a ser fechadas, por ordem judicial, em razão de adulteração, imitação

ou falsificação.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Despacho: Às Comissões de

Trabalho, de Administração e Serviço Público e

Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) - Art. 24, II

Regime de Ordinária

tramitação:

Em 02/07/2004